

**CONTROLADORIA GERAL**

**DO MUNICÍPIO**

**RELATÓRIO MENSAL DE**

**CONTROLE INTERNO**

**NOVEMBRO**

**GESTOR:**

 **João Barbosa de Souza Sobrinho**

**BARREIRAS**

**2021**

**Aldir Joel Resmini**

**Controlador**

**Irisneta de Souza Pereira**

**Subcontroladora**

**Equipe Controladoria Geral**

**Alexandre Costa Machado**

**Gabriella de Souza Gomes Aleixo**

**Hizamara Feitoza Araújo**

**Ítalo Levi Afonso Pimentel**

**Ítalo Matheus de Oliveira Barreto**

**Lenon Maia de Souza**

**Neiva de Oliveira Silva Veiga**

**Nubia Cássia da Rocha Cirqueira**

**Cristiane Moreira Serpa**

**Victor Hoffmann Pereira**

**Willian de Souza Lima**

1. **APRESENTAÇÃO**

A Controladoria tem como área de atuação a formulação e coordenação das diretrizes de Controle Interno do Poder Executivo, envolvendo a execução dos controles orçamentários, contábeis, financeiros, patrimoniais, operacionais, recursos humano-pessoal, bem como das aplicações das subvenções, convênios, renúncias de Receitas, entre outros inúmeros controles. São inúmeros os benefícios oriundos de um sistema de controle interno integrado com excelência.

1. **APRESENTAÇÃO**

O controle exerce, na administração sistêmica, papel fundamental no desempenho eficaz de qualquer organização. É por meio do controle que se pode detectar eventuais desvios ou problemas que podem ocorrer durante a execução de um trabalho, possibilitando a adoção de medidas corretivas para que o processo se reoriente na direção dos objetivos traçados pela organização.

Portanto, os controles internos são compostos pelo plano de organização e todos os métodos e medidas pelas quais, uma organização controla suas atividades, visando a assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis, e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

Deste modo, atendendo ao mandamento das Legislações vigentes como o Art. 59 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente, apresentamos o **Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de NOVEMBRO\_2021,** o qual já foi enviado ao Prefeito Municipal para ciência do mesmo, e, nesta oportunidade encaminhado tempestivamente ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, em atendimento a Resolução nº. 1.120/05.

1. **FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA**

2.1. Estrutura Legal da Controladoria Geral do Município

A Controladoria Geral do Município (CGM) de Barreiras, foi instituída pela Lei Municipal n. 572/2002 – revogada, passando a ter vigência a Lei 1.235 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no diário oficial do município no site oficial do Município ([www.barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/](http://www.barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/)) , a CGM possui a seguinte estrutura:

**CONTROLADOR GERAL**

**Oficial de Gabinete**

**SUB-CONTROLADOR**

**COORDENADOR CENTRAL DE CONVÊNIOS **

**COORDENADOR CENTRAL DE CONVÊNIOS**

**COORDENADOR CENTRAL DE NORMAS E PROCEDIMENTO**

**COORDENADOR CENTRAL DE ACOMP. E EXEC. ORÇAM. PATRIMONIAL**

**COORDENADOR CENTRAL DE AUDITORIA, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS, PROGRAMAS E CONTRATOS DE REPASSES**

**NH-5 (1) 2.850,00 NH-6 (1) 2.146,00**

**DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE PAGAMENTO**

**DIVISÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

**COORDENADOR CENTRAL DE CONVÊNIOS NH-4 – 3.500,00**

**DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE ANÁLISE DE SIGA**

**DIVISÃO DE ANÁLISE PATRIMONIAL**

A Estrutura fixada em Lei atende as necessidades do município, porém, com a redução de gastos com pessoal, não foram ainda nomeados preenchendo as vagas lotadas na Controladoria.

A Controladoria Municipal hoje contém uma estrutura pequena, para atender as demandas do Município de Barreiras, no entanto durante o exercício será ajustado no sentido de ampliação da equipe para melhor atuação.

1. **Normatização**

Providenciaremos uma programação específica, que vise a promover a padronização dos procedimentos administrativos neste Município, com a finalidade de conferir com uma maior segurança administrativa e facilitar os processos de controles por meios de fiscalizações e auditorias regulares.

Para atingir ao objetivo proposto e considerando que o Município de Barreiras não possui normatização do Sistema de Controle Interno, a Controladoria está realizando um levantamento e emissão de Relatório Diagnóstico (previsão de conclusão em NOVEMBRO) para detectar as principais carências/deficiências, para posterior emissão de plano de trabalho e assim dar início a normatização pelos pontos emergenciais visando disciplinar os procedimentos internos da administração municipal, com a finalidade do cumprimento ao art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal., art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 e art. 11 da Res. 1.120/05 TCM/BA que requer um controle mais efetivo para a administração pública.

|  |
| --- |
| INSTRUÇÕES NORMATIVAS - 2018 a 2021 |
| DATA | IN nº | DECRETO nº | FINALIDADE |
| 12/09/2018 | 001/2018 | 186/2018 | Regulamentar a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Poder Executivo, objetivando a implementação de procedimentos de controle. |
| 12/09/2018 | 002/2018 | 187/2018 | estabelecer padrões, critérios e normas para auditorias internas, inspeções e denúncias, definindo os padrões gerais de planejamento, execução, elaboração de relatório e acompanhamento das providências adotadas, a ser realizada pela Unidade de Controle Interno – UCI |
| 27/11/2018 | 003/2018 | 233/2018 | Estabelecer as normas gerais a serem observadas por toda a administração no intuito de disciplinar os procedimentos de recebimento, armazenagem, controle e distribuição de materiais no almoxarifado da administração direta.  |
| 27/11/2018 | 004/2018 | 234/2018 | Dispor sobre controle de estoque de combustíveis, peças, pneus e outros insumos, visando descrever e implementar procedimentos de controle. |
| 27/11/2018 | 005/2018 | 235/2018 | Estabelecer as normas gerais a serem observadas por toda a Administração no intuito de disciplinar os procedimentos quando do abastecimento de veículos/máquinas da Frota Municipal em postos credenciados. |
| 20/03/2019 | 006/2019 | 053/2019 | Orientar os Setores de Recursos Humanos da Administração Direta, sobre a documentação e procedimentos legais exigidos para a manutenção do cadastro de pessoal e controle sobre as vantagens, promoções e adicionais. |
| 20/03/2019 | 007/2019 | 054/2019 | Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e função de confiança, a serem observadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Barreiras. |
| 20/03/2019 | 008/2019 | 055/2019 | Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal mediante contrato temporário a serem observados pelos Departamentos de Gestão de Pessoal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Barreiras. |
| 20/03/2019 | 009/2019 | 056/2019 | Dispor sobre sindicâncias e os processos administrativos disciplinares instaurados pelos órgãos da Administração do Poder Executivo de Barreiras. |
| 16/09/2019 | 010/2019 | 174/2019 | Orientar o Setor de Recursos Humanos da Administração do Poder Executivo, sobre os procedimentos relativos ao ingresso de servidor em cargo efetivo. |
| 16/09/2019 | 011/2019 | 175/2019 | Regulamentar a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Poder Executivo, objetivando a implementação de procedimentos de controle da Gestão dos Restos A Pagar. |
| 16/09/2019 | 012/2019 | 176/2019 | Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal para a realização de audiências públicas referentes aos planos orçamentários, nas fases de elaboração, análise e prestação de contas, bem como define responsabilidades pelo descumprimento das regras impostas pela mesma. |
| 16/09/2019 | 013/2019 | 177/2019 | Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). |
| 16/09/2019 | 014/2019 | 178/2019 | Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA. |
| 07/01/2020 | 015/2020 | 007/2020 | Estabelecer normas e procedimentos para alienação de bens mediante Leilão ou Concorrência Pública |
| 07/01/2020 | 016/2020 | 008/2020 | Estabelecer normas gerais a serem observadas no Registro, Controle, Inventário e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Barreiras |
| 07/01/2020 | 017/2020 | 009/2020 | Estabelecer normas gerais a serem observadas na execução de baixa patrimonial |
| 07/01/2020 | 018/2020 | 010/2020 | Dispõe sobre licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia |
| 05/02/2021 | 019/2021 | 054/2021 | Institui procedimentos para ressarcimento ao Erário Público de valores devidos por Servidor Público do Município de Barreiras em razão de aplicação de multas de trânsito de veículos. |

1. **FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE**

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na instrução Resolução n° 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

* Constituição Federal e Constituição Estadual;
* Lei Federal n. º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
* Lei Federal n. º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
* Lei complementar n. º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
* Lei Municipal n. º 1.438/2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 - LDO;
* Lei Municipal n. º 1460/2020– Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 - LOA;
* Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
* Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.
* Lei Municipal nº .1.285/2017- PPA- Plano Plurianual 2018-2021.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram:

* Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
* Conferência de cálculos;
* Exame de processos de despesas;
* Exame nos documentos de receitas;
* Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
* Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
* Exame de convênios e prestações de contas;
* Visitas em locais diversos nas secretarias municipais e alguns departamentos;
* Entrevistas com servidores municipais;

Os trabalhos do controle interno tiveram abrangência nas áreas a seguir relacionadas:

* Orçamento inicial e suas alterações;
* Execução Orçamentária e Financeira;
* Receita
* Dívida Ativa
* Despesa
* Créditos Suplementares
* Licitações
* Contratos
* Controle de Frota
* Exigências Constitucionais
* Almoxarifado
* Doações e Subvenções
* Duodécimo
* Diárias
* Subsídios
* Restos a pagar
* Precatórios

Informações Complementares

1. **INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

5.1. Plano Plurianual – PPA

A Lei Municipal n. 1.285/2017 de 06 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 - 2021, estabelecendo o planejamento governamental, atrelado aos investimentos e despesas de capital, bem como outras decorrentes de programas de duração continuada, publicado no Diário Oficial dia 28 de dezembro de 2017.

O cumprimento das metas constantes do PPA se constitui em objeto de acompanhamento pela Controladoria Municipal de forma sistemática, almejando o alcance do quanto estabelecido no art. 74 da Constituição Federal.

**5.2. Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO**

A Lei Municipal n.1.438/2020 que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, foi publicada em 03 de NOVEMBRO de 2020, no Diário Oficial do município de Barreiras.

**https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2020/diario3227.pdf**

**5.3. Lei Orçamentária Anual – LOA**

O Orçamento para o exercício financeiro de 2021 foi aprovado pela Lei Municipal N° 1.460/2020, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2020, alocando recursos na ordem de R$ 514.717.532,00 (Quinhentos e dezessete milhões e trezentos e cinquenta mil reais**).**

[**https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2020/diario3348.pdf**](https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2020/diario3348.pdf)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RECEITAS** | **FONTE DE RECURSO** | **VALOR GERAL RECEITA** |
| **RECURSOS ORDINÁRIOS** | **RECURSO EDUCAÇÃO 25%** | **RECURSO SAÚDE 15%** | **OUTRAS FONTES DE RECURSO** |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | **49.296.634,28** | **18.371.154,88** | **12.718.491,84** |  | **80.386.281** |
| RECEITA CONTRIBUIÇÕES | **7.980.590,00** |  |  |  | **7.980.590** |
| RECEITA PRATRIMONIAL | **5.356.824,00** |  |  | **2.159.920,00** | **7.516.744** |
| TRANSF. CORRENTES | **167.028.988,00** | **15.068.322,60** | **39.762.203,40** | **192.261.471,00** | **414.120.985** |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | **2.322.227,00** | **80.500,00** |  |  | **2.402.727** |
| RECEITAS DE CAPITAL | **42.580,00** |  |  | **44.633.597,00** | **44.676.177** |
| ALIENAÇÃO DE BENS |  |  |  |  |  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | **42.580,00** |  |  | **20.000.000,00** | **20.042.580** |
| TRANSF. CAPITAL |  |  |  |  |  |
| OUTRAS RECEITAS |  |  |  |  |  |
| DEDUÇÕES RECEITA | **-42.365.972,00** |  |  |  | **-42.365.972** |
| RECEITA EXERCICIOS ANTERIORES |  |  |  |  |  |
| VALOR TOTAL GERAL | **189.704.451,28** | **33.519.977,48** | **52.480.695,24** | **259.054.988,00** | **534.760.112,00** |

* + 1. 0Decreto que aprova o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa

O Decreto que aprova o QDD 0foi apresentado, com Decreto n. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicado em 04/01/2021.

[**https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2021/diario3349.pdf**](https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2021/diario3349.pdf)

* + 1. **Programação Financeira**

Foi apresentada a Programação Financeira, com Decreto Financeiro n. 002/2021 publicado em 04/01/2021, contendo o desdobramento das receitas e o cronograma da execução mensal de desembolso, conforme artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

[**https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2021/diario3349.pdf**](https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2021/diario3349.pdf)

 **06 – LEVAMENTO DOS QUANTITATIVOS E DE VALORES PAGO COM FOLHAS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**MÊS: NOVEMBRO/2021**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SERVIDORES** | **QUANTIDADE** | **PAGO MÊS ANTERIOR R$** | **PAGO MÊS NOVEMBRO****R$** | **TOTAL PAGO (ATÉ O PERÍODO) R$** |
| **CONCURSADOS** | **2.464** | 12.018.812,54 | 11.952.236,74 | 132.395.388,64 |
| **CONTRATADOS** | **154** | 234.856,44 | 217.704,35 | 6.323.086,60 |
| **CARGOS EM COMISSÃO** | **43** | 1.419.749,69 | 1.427.573,94 | 427.807,76 |
| **AGENTES POLÍTICOS** | **12** | 102.000,00 | 102.000,00 | 1.082.444,55 |
| **PROCESSO SELETIVO** | **1971** | 2.762.510,63 | 3.378.312,93 | 16.741.891,99 |
| **CEDIDOS** | **25** | 89.508,56 | 92.548,70 | 923.298,08 |
| **PENSIONISTA** | **2** | 3.300 | 3.300,00 | 38.503,30 |
| **TOTAL DE SERVIDORES** | **5067** | **16.630.737,86** | 17.170.379,96 | **171.932.420,92** |
| **ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS** | **3.184.840,68** | **3.311.186,73** | **33.141.423,66** |
| **TOTAL GERAL** | **19.815.578,74** | **20.481.566,69** | **205.073.844,58** |

**Ações do Controle Interno**

Esta Controladoria efetuou uma reunião com o setor Pessoal, onde foram passadas orientações e instruções sobre o Setor Pessoal como: Organização do Setor, ter em arquivo uma pasta para cada servidor com todos os seus documentos, atualizar o cadastro dos servidores no sistema de Recursos Humanos, manter em arquivo uma via de todas as folhas devidamente assinadas, enviar mensalmente as informações ao SIGA, atualizar o cadastro dos profissionais da educação conforme novo plano de carreira e estatuto, informar mensalmente os atos de pessoal do SIGA, entre outros para o ano de 2021.

1. **Das Licitações**

A Controladoria registrou até o mês de NOVEMBRO de 2021 os Processos de Licitações homologados e publicadas no Diário oficial nas modalidades especificas.

Durante o processo de formalização os processos administrativos de compra de materiais e/ou serviços passaram pela Controladoria, onde analisou, verificou conformidade, recomendou ajustes no que coube cada um.

|  |
| --- |
| **PROCESSOS LICITATÓRIOS – COMPETÊNCIA: NOVEMBRO 2021** |
| MODALIDADE | NÚMERO | OBJETO |
| DISPENSA | DP – 039/2021 | Locação de imóvel, situado à Rua Heráclito Sávio Castro, 175 – Novo Horizonte – Barreiras/BA, com adequação necessária para o funcionamento da Escola Municipal Rosa de Saron e Escola Municipal Antônia Matos de Souza. |
| DP – 040/2021 | Fornecimento de Bandeiras Oficiais (Bahia, Brasil e Barreiras) em atendimento as necessidades da Chefia de Gabinete do Prefeito do Município. |
| DP – 042/2021 | Contratação de empresa em caráter emergencial para realizar procedimento oftalmológico no paciente sr. Agnaldo Pereira Junior inscrito no CPF nº 480.579.085-72 residente deste município e com laudo médico |
| DP – 043/2021 | Referente ao contrato que obriga-se a prestar serviços na apresentação da Peça Teatral em atendimento ao projeto Primavera Cultura e Oficinas de Arte. |
| INEXIBILIDADE | IN – 013/2021 | Referente a prestação de serviços técnicos especializados na realização do programa de capacitação de servidores da Prefeitura Municipal, através dos cursos com o tema: a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. |
|  |
| CARTA CONVITE | CC – 020/2021 | Contratação de empresa para o fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Pública Integrada, software desenvolvido em tecnologia totalmente web englobando cessão de direito e Uso, etc. |
|  |
| CHAMAMENTO PÚBLICO | CP – 003/2021 | Credenciamento de pessoas jurídicas, prestação de serviços na especialidade de Odontologia. |
| CP – 005/2021 | Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de coordenação, anotação, e arbitragem de jogos esportivos. |
| PREGÃO | PE – 006-FMS/2021 | Registro de preços para aquisição parcelada de Medicamentos Hospitalares visando o abastecimento das Unidades de Atenção Básica e Unidades Hospitalares. |
| PE – 009-FMS/2021 | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da casa de parto natural CPN. |

**07 – OBRAS E REFORMAS**

Esta controladoria vem acompanhando as obras e reformas que venha ser realizadas neste município.

O Município ainda não tem um sistema de cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados a obras.

Toda documentação referente às Obras realizadas neste Município está sendo analisada e vem acompanhada de: Projeto Básico, Processo Licitatório, Planilha com preços e quantitativos, Contrato com dotação orçamentária indicando por onde deve ocorrer a referida despesa e termos aditivos (quando é o caso), ordens de Serviços e Boletins de Medição. É efetuada uma conferência nas Faturas, Empenhos, Notas Fiscais e Recibos, relacionando-os às obras e reformas.

No mês em analise houve pagamentos referentes a obras e reformas no montante de **R$ 2.685.060,51 (Dois milhões Seiscentos e Oitenta e Cinco mil Sessenta reais e Cinquenta e Um centavos)** totalizando um montante acumulado no exercício em análise de **R$ 39.552.655,93 (Trinta e Nove milhões Quinhentos e Cinquenta e Dois mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco reais e Noventa e Três centavos).**

|  |
| --- |
| **OBRAS E REFORMAS – NOVEMBRO 2021** |
| **CREDOR** | **CONTRATO** | **OBJETO** | **VALOR PAGO R$** |
| **FCK CONSTRUÇÕES** | **424/2020** | Contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia Civil visando a construção da Escola Municipal na Localidade do Bairro Vila Dulce, de 08 Salas | 532.730,37 |
| **FCK CONSTRUÇÕES** | **423/2020** | contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia civil visando à construção de uma Escola Municipal no povoado de Barrocão de 08 Salas, | 213.069,64 |
| **FCK CONSTRUÇÕES** | **422/2020** | contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia civil visando à construção de uma Escola Municipal no Bairro Novo Horizonte de 08 Salas | 260.983,43 |
| **MELO & BASTOS LTDA** | **353/2020** | contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra na Praça da Juventude no Bairro Vila Regina III | 84.370,63  |
| **DX CONSTRUTORA LTDA** | **116/2021** | execução de serviços de pavimentação com asfalto CBUQ, pavimento com bloquetes sextavado e micro revestimentos asfáltico a frio, em todo perímetro urbano e rural. | 894.310,54 |
| **KGN CONSTRUTORA LTDA** | **321/2019** | execução de Obras para Construção de 04 (quatro) Módulos Sanitários Domiciliares na sede do Município (CR 1038708-24 CEF) na sede do Município. | 87.686,35 |
| **KGN CONSTRUTORALTDA** | **177/2015** | execução de obra de construção do Centro Especializado em reabilitação -CEPROESTE - CER II, no Município de Barreiras | 312.247,38  |
| **VALOR TOTAL PAGO MÊS NOVEMBRO/2021** | **2.685.060,51** |
| **VALOR TOTAL ACUMULADO**  | **39.552.655,93** |

**Sugestões**

Senhor Prefeito essa Controladoria sugere que seja implantado um sistema de cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados a obras.

1. **DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

***Art. 3º As entidades civis referidas no art. 1º desta Resolução que receberem recursos municipais, deles prestarão contas ao órgão ou entidade que os repassou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.***

***§ 1º O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado à conferência e aceitação, pelo órgão ou entidade municipal, da prestação de contas da parcela anterior.***

O Município no mês em tela houve repasse no valor de R$ 393.458,90 a título de subvenção ficam descritos assim como:

1. Associação de Amparo ao Menor Carente – AMEC – R$15.284,60
2. Associação Betel de Ação Social - ABAS – R$ 4.960,75
3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – R$51.794,73
4. Fundação Caritas de A.P.C – Lar de Emmanuel – R$105.031,13
5. Fundação Esperança – FE – R$ 42.217,00
6. Lar Esperança – R$ 15.284,60
7. Liga da Ordem dos Bichos Órfãos – Lobo – R$35.000,00
8. Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente – MIQUEI – R$ 42.367,72
9. ONG Forte por Ser Mulher – R$ 18.185,08
10. Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS – R$ 58.333,29
11. **VEÍCULOS/FROTA E COMBUSTÍVEIS**

O consumo de combustível da frota é informado tempestivamente no Sistema Integrado de Auditoria e Gestão – SIGA do TCM/BA. O Município para controle possui talões de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos e é controlado por funcionário lotado na Controladoria Geral do Município.

Atualmente a frota de veículos do Município:

|  |
| --- |
| **Frota de Veículos** |
| **Tipo** | **Quantidade** |
| Veículos Convencionais Populares | 97 |
| Veículos Pick-ups e Utilitários | 141 |
| Maquinas e Equipamentos | 26 |
| **Total** | **264** |

No mês em análise houve com combustíveis o valor de **R$ 503.772,93 (Quinhentos e Três mil Setecentos e Setenta e Dois reais e Noventa e Três centavos)** disposto da seguinte maneira:

|  |
| --- |
| **Consumo de Combustíveis R$** |
| **Tipo** | **Valor Pago** |
| Gasolina | 109.522,93 |
| Diesel | 394.250,00 |
| **Total** | 503.772,93 |

 **Ações do Controle Interno**

Foi solicitada a implantação de um controle mais eficiente da frota e que se tome as providencias para adequar as normas determinadas pelo controle interno que são: Controle de gastos com combustível, peças, controle da quilometragem dos veículos; gastos com lubrificantes e manutenção da frota.

 A maioria da frota dos veículos deste Município é nova. Os mesmo têm seus registros no Detran, e todos estão com seus IPVA´S atualizados.

 O Município tem seus talões de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos mesmos, e é controlado pela Secretaria de Administração.

 O controle de frota é feito pela Secretaria Municipal de Administração Geral, a qual faz o controle de peças e combustível para que não haja desperdício.

**Sugestões**

 Senhor Prefeito esta Controladoria sugere que seja feito o controle da frota através do sistema informatizado para que assim possamos ter um controle mais eficiente dos nossos veículos.

1. **DOS CREDITOS SUPLEMENTARES**

**10.1 – Decretos do Poder Executivo abrindo créditos adicionais suplementares**

Em NOVEMBRO de 2021, conforme Decreto do Poder Executivo apresentado, foi aberto crédito adicional suplementar por anulação de crédito, na forma abaixo discriminada.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Decreto Suplementação Crédito nº** | **Data** | **Valor R$** | **Valor (até o período) R$** |
| 03 | 04/01/2021 | 29.443.960,00 | 29.443.960,00 |
| 50 | 01/02/2021 | 7.743.599,75 | 37.187.559,75 |
| 999T | 01/03/2021 | 3.652.292,00 | 40.839.851,75 |
| 101 | 05/04/2021 | 8.656.000,00 | 49.495.851,75 |
| 126 | 03/05/2021 | 6.214.807,48 | 55.710.659,23 |
| 152 | 01/06/2021 | 12.487.149,51 | 68.197.808,74 |
| 173 | 01/07/2021 | 18.253.026,72 | 86.450.835,46 |
| 196 | 06/08/2021 | 457.159,86 | 86.907.995,32 |
| 200 | 13/08/2021 | 13.618.000,00 | 100.525.995,32 |
| 206 | 20/08/2021 | 3.851.623,20 | 104.377.618,52 |
| 211 | 27/08/2021 | 2.955.357,27 | 107.332.975,79 |
| 217 | 31/08/2021 | 3.565.500,00 | 110.898.475,79 |
| 218 | 03/09/2021 | 1.150.000,00 | 112.048.475,79 |
| 225 | 10/09/2021 | 2.735.000,00 | 114.783.475,79 |
| 226 | 10/09/2021 | 5.635.000,00 | 120.418.475,79 |
| 230 | 17/09/2021 | 4.338.000,00 | 124.756.475,79 |
| 239 | 24/09/2021 | 767.882,73 | 125.524.358,52  |
| 240 | 24/09/2021 | 2.653.000,00 | 127.409.475,79  |
| 246 | 30/09/2021 | 1.312.052,96 | 128.721.528,75  |
| 255 | 15/10/2021 | 2.401.090,94 | 131.122.619,69 |

**10.2 – Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa no mês:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Decreto Alteração de QDD n.** | **Data** | **Valor R$** | **Valor (Acumulado) R$** |
| 04 | 04/01/2021 | 9.321.715,54 | 9.321.715,54 |
| 51 | 01/02/2021 | 228.000,00 | 9.549.715,54 |
| 999U | 01/03/202 | 341.500,00 | 9.891.215,54 |
| 102 | 05/04/2021 | 2.524.696,79 | 12.415.912,33 |
| 127 | 03/05/2021 | 3.241.412,00 | 15.657.324,33 |
| 153 | 01/06/2021 | 4.406.689,00 | 20.064.013,33 |
| 174 | 01/07/2021 | 481.000,00 | 20.545.013,33 |
| 207 | 20/08/2021 | 627.367,52 | 21.172.380,85 |
| 212 | 27/08/2021 | 237.082,47 | 21.409.463,32 |
| 231 | 17/09/2021 | 318.000,00 | 21.727.463,32 |
| 246A | 30/09/2021 | 210.100,00 | 21.937.563,32 |
| 260 | 29/10/2021 | 2.104.774,00 | 24.042.337,32 |
| 260A | 29/10/2021 | 4.000,00 | 24.046.337,32 |
| 279 | 30/11/2021 | 1.086.000,00 | 25.132.337,32 |

1. **DA receita**

A arrecadação no mês de NOVEMBRO de 2021 foi de **R$49.571.690,49 (Quarenta e Nove milhões Quinhentos e Setenta e Um mil Seiscentos e Noventa reais e Quarenta e Nove centavos)** - líquida, conforme balancete. Abaixo segue a tabela com a devida discriminação de toda receita arrecadada neste mês de NOVEMBRO de 2021.

**Comportamento da Receita Bruta**

|  |  |
| --- | --- |
| **Tipo da Receita** | **Valor** |
| Receita Tributária | 8.306.276,29 |
| Receitas de Contribuições | 842.383,67 |
| Receita Patrimonial | 1.129.372,00 |
| Transferências Correntes | 44.062.137,90 |
| Outras Receitas correntes | 118.954,77 |
| **Receita Corrente** | 54.459.124,63 |
| **Receita de Capital** | 213.739,16 |
| **TOTAL DA RECEITA BRUTA** | 54.672.863,79 |
| **( - ) Dedução para Formação do FUNDEB** | -5.101.173,30 |
| **TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA** | **49.571.690,49** |

1. **da despesa**

No mês em análise foi pago, a título de despesa orçamentária, um total de **R$ 49.450.030,84 (Quarenta e Nove milhões Quatrocentos e Cinquenta Mil e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**,sendo **R$ 48.221.282,65 (Quarenta e Oito Milhões Duzentos e Vinte e um Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)** pago pelo Executivo Municipal e **R$ 1.228.748,19 (Um milhão Duzentos e Vinte Oito Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Dezenove Centavos)** pago pelo Legislativo Municipal. A planilha abaixo discrimina neste mês de NOVEMBRO as despesas realizadas por Entidades:

**Comportamento da Despesa Paga**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Órgão** | **Despesa Orçamentária** | **Despesa Extra Orçamentária** | **Restos a Pagar**  |
| **Prefeitura - correntes** | 39.108.422,66 | 3.828.436,06 | **0,00** |
| **Despesas de Capital**  | 10.341.608,18 |  |  |
|  |
| **Total ...........** | **49.450.030,84** | **3.828.436,06** | **0,00** |

A despesa revela gastos no total até o mês de **R$ 49.450.030,84 (Quarenta e Nove milhões Quatrocentos e Cinquenta mil Trinta reais e Oitenta e Quatro centavos)** assim discriminado:

**Comparativo das Despesas Pagas por Órgão/Unidades Orçamentárias**

|  |  |
| --- | --- |
| **Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias** | **No Mês** |
| 0101 | Câmara Municipal | 1.228.748,19 |
| 0302 | Gabinete do Prefeito | 1.401.060,41 |
| 0303 | Gabinete do Vice Prefeito | 31.632,25 |
| 0304 | Procuradoria Jurídica | 294.161,33 |
| 0305 | Controladoria | 71.628,19 |
| 0306 | Secretaria de Administração | 1.485.033,45 |
| 0307 | Secretaria da Fazenda | 1.015.658,96 |
| 0308 | Secretaria de Educação | 251.589,51 |
| 030850 | FUNDEB | 13.745.856,51 |
| 030909 | Secretaria de Saúde | 692.563,71 |
| 030950 | Fundo Municipal de Saúde | 12.661.702,86 |
| 0310 | Secretaria de Agricultura Tecnologia | 246.495,72 |
| 031050 | Secretaria de Industria e Comércio | 37.366,50 |
| 0311 | Secretaria de Infraestrutura e Obras | 8.968.156,44 |
| 0312 | Secretaria de Segurança Cidadã | 940.015,53 |
| 031250 | Secretaria de Trab. Promoção Social  | 335.398,01 |
| 031251 | Fundo Municipal de Assistência Social | 891.460,12 |
| 031252 | Fundo da Criança e do Adolescente | **0,00** |
| 031414 | Secretaria de Meio Ambiente | 260.681,89 2 |
| 031450 | Fundo do Meio Ambiente | 148,05 |
| 03888 | Encargos Gerais do Município | 4.885.060,61 |
| **Total Geral** | **49.450.030,84** |

1. **DOS EMPENHOS**

**Programa de análise dos processos de pagamento após a liquidação**

Com a edição da Resolução n.º 1.120 de 21/12/05 do TCM, que no seu Art. 11, XII, obriga a Controladoria a promover o acompanhamento e controle efetivo dos processos de pagamento.

No mês de **NOVEMBRO** 2021 **foram 1.230 (Um mil Duzentos e Trinta)** processos de pagamento orçamentário da Prefeitura e dos Fundos Municipais, em sua totalidade dos processos orçamentários, no entanto, foram ao todo 353 processos de pagamento entre orçamentário e extra orçamentário, onde a maioria passou pela análise da Controladoria.

1. **OBSERVÂNCIA AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

**14.1. Do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal**

Determinado pela Constituição Federal, no artigo epigrafado, a aplicação anual, pelos municípios, de mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, incluídas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**No mês de NOVEMBRO foi aplicado o percentual de 20,39%.**

**APLICAÇÃO MDE 25%**

27,00%

26,00%

25,00%

24,00%

23,00%

22,00%

21,00%

20,00%

19,00%

**25,00%**

Série1

Obrigatória Realizada

**20,39%**

**14.1.1 Da aplicação no FUNDEB**

Instituído a partir da Lei Federal nº 14.113/20 com o objeto de qualificar o respectivo nível de ensino, o Fundo Nacional de Educação Básica – FUNDEB deve ter 70% (setenta por cento) dos respectivos recursos aplicados na remuneração de profissionais do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil.

**Os cálculos contábeis no mês de NOVEMBRO apontam o índice com 64,90%, ocorrendo um déficit de R$5.521.408,61.**

**APLICAÇÃO FUNDEB 70%**

71,00%

70,00%

69,00%

68,00%

**70,00%**

67,00%

66,00%

65,00%

64,00%

63,00%

Série1

**64,90%**

Obrigatória Realizada

**14.1.2. Do cumprimento da EC 29 do art. 77º da Constituição Federal**

Promulgada em 13/09/2000, a Emenda Constitucional 29 acrescentou o art. 77º ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O respectivo inciso III instituiu a obrigatoriedade da aplicação, pelos municípios, do percentual de 15% (quinze por cento) dos recursos enumerados nos artigos 156,158 e 159 da CRFB em ações e serviços públicos de saúde.

**No mês NOVEMBRO o município aplicou o percentual de 16,87%, apresentando um superávit de aplicação de R$ 5.777.502,57**

**APLICAÇÃO SAÚDE 15%**

19,00%

18,50%

18,00%

17,50%

17,00%

16,50%

16,00%

15,50%

15,00%

14,50%

14,00%

13,50%

13,00%

**16,93%**

Série1

**15,00%**

Obrigatória Realizada

1. **DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

**15.1.1 Do Pessoal – limites legais**

A Lei Complementar nº101/00, ao estabelecer mecanismos de acompanhamento da gestão fiscal, instituiu, nos artigos 18 a 20, definições e limites específicos para as despesas de pessoal. Os artigos 21 a 23 disciplinam a forma de efetivação dos controles pertinentes. A omissão na execução de medidas para a redução de eventuais excessos impõe a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Gestor, consoante prescrito no artigo 5º da Lei Federal nº 10.028/00, além de penalidades institucionais estabelecidas.

**Até o mês de NOVEMBRO de 2021, o Município aplicou o percentual de 37,77%**

|  |
| --- |
| **CÁLCULOS DOS GASTOS ATÉ 54% COM PESSOAL (LTF) ART 20** |
|  |
| **Limite maximo para aplicação** | **54%** |
| Receita corrente | 557.515.476,15 |
| Redutor FUNDEB | (46.829.187,88) |
| **Receita corrente liquida** | **510.686.288,27** |
| **Limite máximo de despesas com pessoal** | **275.770.595,67** |
| **Limite prudencial 95%** | **261.982.065,88** |
| **Limite para alerta 90%** | **248.193.536,10** |
| **Total de Gastos Despesa com Pessoal até 30/11/2021** | **192.907.491,35** |
| FOLHA + INSS | 173.226.768,85 |
| Terceirização | 13.121.756,23 |
| 13º Salário antecipação 50% | 6.558.966,27 |
| **Percentual de gastos com pessoal** | **37,77%** |
| **Limite máximo de despesas com pessoal não foi ultrapassado em:** |
| **(82.863.104,32)** |

1. **DUODÉCIMO**

A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de maio de 2000, foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

O repasse deverá ser realizado até o dia 20 de cada mês, nos termos do Art. 168 da Constituição Federal. A Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos Arts. 47 e 48 da Lei Federal nº 4.320/64, combinados com Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Estabelecido o instrumento legal de programação de repasse, passamos a análise dos cálculos para os repasses ao Poder Legislativo. Em municípios com população até 100.000 habitantes não ultrapassarão a 8% (*oito por cento*) do somatório da Receita Tributária e Transferências Constitucionais previstas no § 5º do Art. 153 e Arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

O Legislador deixou claro no Caput do Art. 29-A da Carta Magna, que a base de cálculo é o somatório da Receita Tributária, que são receitas derivadas dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.

Informamos que no mês em tela, esta comuna repassou a quantia de **R$ 14.051.973,04 (Quatorze milhões Cinquenta e Um mil e Novecentos e Setenta e Três reais e Quatro centavos), na proporção do Orçamento 2021.**

|  |
| --- |
| **REPASSE DUODÉCIMO** |
| **Mês referência** | **Valor Repassado no Mês** | **Valor Total Repassado** |
| **Janeiro** | **1.405.103,29** | **1.405.103,29** |
| **Fevereiro** | **1.405.103,29** | **2.810.206,58** |
| **Março** | **1.405.103,29** | **4.215.309,87** |
| **Abril** | **1.405.103,29** | **5.620.413,16** |
| **Maio**  | **1.405.103,29** | **7.025.516,45** |
| **Julho**  | **1.405.103,29** | **8.430.619,74** |
| **Agosto**  | **1.405.103,29** | **9.835.723,03** |
| **Setembro** | **1.405.416,67** | **11.241.139,70** |
| **Outubro** | **1.405.416,67** | **12.646.556,37** |
| **Novembro** | **1.405.416,67** | **14.051.973,04** |

1. **SUBSÍDIOS**

No mês em tela foram pagos o montante de R**$ 102.000,00(Cento e Dois mil reais)** a título de subsídios aos agentes políticos, conforme relação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** | **Cargo** | **Valor** |
| João Barbosa de Souza Sobrinho | Prefeito | 14.000,00 |
| Karlúcia Crisóstomo Macêdo |  Secretária de Ação Social | 8.000,00 |
| Gislaine Cesar de Carvalho S. Barboza | Secretária Mun. de Administração | 8.000,00 |
| Demósthenes da Silva Nunes Junior. | Secretário Mun. de Meio Ambiente | 8.000,00 |
| João Araújo de Sá Teles | Secretário Mun. Infra Estrutura e Obras | 8.000,00 |
| Álvaro Sampaio Junior | Secretário Municipal de Segurança Cidadã | 8.000,00 |
| José Marques Batista Castro | Sec. Mun. Des. Agrário e Abastecimento | 8.000,00 |
| Melchisedec Alves das Neves | Secretária Municipal de Saúde  | 8.000,00 |
| Celso Lessa | Secretário Municipal de Fazenda | 8.000,00 |
| Emerson Erbete Cardoso Macedo | Vice – Prefeito | 7.000,00 |
| Gabriela Galdina Santana Nogueira | Secretaria Municipal de Educação | 8.000,00 |
| Roberto de Carvalho e Silva | Secretário Municipal de Industria e Comercio  | 8.000,00 |
| **Total**  | **102.000,00** |

1. **DIÁRIAS**

Foi contabilizado um montante de **R$26.840,00** **(Vinte e Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais)** em diárias no Poder Executivo no mês em referência.

1. **PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR**

No mês de NOVEMBRO de 2021 não foram pagos a título de restos a pagar.

1. **PAGAMENTOS PRECATÓRIOS FUNDEF/FUNDEB**

No mês de NOVEMBRO de 2021 houve pagamentos com recursos dos Precatórios Fundef/Fundebno valor de **R$1.306.497,86 (Um milhão Trezentos e Seis mil Quatrocentos e Noventa e Sete reais e Oitenta e Seis centavos).**

1. **CONCLUSÃO**

Informamos que esta Controladoria vem solicitando algumas providências no sentido de melhorar ainda mais a administração pública. Dentre várias podemos citar a solicitação de organização do almoxarifado para medicamentos, controle de gastos com Energia e Telecomunicação, orientação de como e onde empregar os recursos, etc.

A análise dos documentos contábeis é feita por amostragem e as falhas e irregularidades apontadas na documentação contábil são remetidas ao próprio setor e ao secretário da fazenda, o qual tomou providências e deu fim em quase todas as irregularidades.

Para prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades pela inobservância das orientações de Controle Interno nas áreas auditadas, esta controladoria está promovendo reuniões com os servidores das diversas áreas para discutir e ajustar os procedimentos objetivando a normatização, tirando dúvidas no dia-a-dia principalmente no setor contábil, que é o setor de NOVEMBRO observância, e fazendo o possível para conscientizar todos os servidores da importância desta poderosa ferramenta no cumprimento dos princípios que regem a administração pública.

São estas, Senhor Prefeito, as observações que julgamos necessárias ao seu conhecimento sobre o resultado do trabalho da Controladoria realizada para verificação do cumprimento das regras de controle sobre os atos praticados pela administração no mês de **NOVEMBRO de 2021** nas áreas selecionadas no mês em exame.

Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido minimamente ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n. 1.120/05 do TCM/BA, cientes de que este trabalho requer evolução frequente, de modo a garantir NOVEMBRO transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

Barreiras-Bahia, 15 de Dezembro de 2021.

**Aldir Joel Resmini**

**Controlador Geral do Município**

|  |
| --- |
| Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pelo Controlador Geral do Município sobre a Prestação de Contas do mês **NOVEMBRO de 2021**, tal como dispõe o art. 21 da Res. 1.120/05, e determino a Controladoria Geral do Município que notifique os servidores responsáveis e adote as providências necessárias para corrigir e prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades. Barreiras - Ba, 20 de Dezembro de 2021**João Barbosa de Souza Sobrinho** **Prefeito Municipal**  |

**BMF 2w**

**CONTROLADORIA GERAL**

**DO MUNICÍPIO**

****

**ACHADOS GERAIS (ANEXOS)**

**BARREIRAS**

**2021**

**CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2941/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.**

**Modalidade: Concorrência Pública**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Contratação de empresa(s) de engenharia para construção e/ou requalificação de 11 (onze) praças públicas conforme documentos anexos em localidades definidas pelo projeto básico e anexos.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Informações divergentes quanto ao prazo de pagamento das notas fiscais: no termo de referência (15 dias) e no edital (30 dias); |
| 02 | Verificar cláusula de atualização monetária para atrasos nos pagamentos; |
| 03 | No Termo de Referência, item **11.1 local de execução** informa que a construção será em terrenos **compatíveis** com os projetos, no entanto nos projetos os locais já estão **determinados**; |
| 04 | Colocar de forma mais clara os itens 6.2 e 12.4 do termo de referência; |
| 05 | Verificar cláusula de reajustamento do contrato, a partir da apresentação da proposta, cujo índice mencionado é o **INCC**. |
| 06 | Ordenar os projetos das praças conforme tabela do termo de referência; |
| 07 | Informar critério utilizado para agrupar algumas praças em lote; |
| 08 | Projeto da praça anexa ao CEU está incompleto; |
| 09 | Retirar planilha de requalificação do Estádio Geraldo Pereira do projeto de instalação elétrica Da praça anexa ao CEU; |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2640/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal Saúde**

**Modalidade: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Aquisição de órteses, próteses, calçados anatômicos, andadores, muletas e bengalas, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir o valor do contrato na solicitação de autorização para prorrogação de prazo, datada em 23 de agosto de 2021; |
| 02 | Corrigir o valor na Justificativa; |
| 03 | Corrigir o valor no Pedido de Dotação Orçamentária e na Disponibilidade Orçamentária / Financeira; |
| 04 | Corrigir o número do Contrato no Termo de Anuência; |
| 05 | Corrigir no Contrato o valor total do saldo;  |
|  | Solicitamos as assinaturas nos documentos do Processo. |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2472/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo.**

**Modalidade: Indenização**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Locação do imóvel situado na Rua Professor Joel Lopes, 174 – Apt. 204 – Vila Regina III – Barreiras/BA, com adequação necessária para acomodação dos Técnicos durante a Implantação do Projeto SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) Móvel, neste município.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Rever os meses e valor solicitados na indenização, considerando o processo de pagamento em anexo que demonstra que o mês de março já teve o pagamento efetuado pela prefeitura. |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2936/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte**

**Modalidade: Carta Convite**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Contratação de empresa para o fornecimento de Baterias automotivas para as necessidades dos veículos, Motocicletas e máquinas pertencente a frota Municipal do Município.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | O objeto do procedimento licitatório já é contemplado no Pregão Presencial 010/2021 com as empresas União Peças e Serviços LTDA e M&V Comércio de Peças e Serviços Mecânicos LTDA ME. Não sendo possível uma nova licitação/contratação por caracterizar fracionamento de objeto, que se comete ao dividir o objeto em várias contratações separadas. |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 1249/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde**

**Modalidade: Indeterminado**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo para atender as necessidades do Centro de Atendimento a Mulher – CAM, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir erros de digitação no Estudo Técnico Preliminar; |
| 02 | Corrigir erros de digitação no Termo de Referência; |
| 03 | Rever e corrigir para onde serão destinados os equipamentos se só para o CAM ou se contempla o Hospital Municipal Eurico Dutra; |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3411/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração**

**Modalidade: Termo Aditivo de Renovação Contratual**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação de valores, reserva, emissão, marcação/remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias e aéreas nacionais, interestaduais, internacionais e intermunicipais, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Solicitamos as assinaturas nos documentos do processo; |
| 02 | Certidão de FGTS vencida;  |
| 03 | Solicitação de orçamento das empresas ILMARA PEREIRA RIBEIRO e RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LIMITADA com data posterior a data do orçamento; |
| 04 | Ressaltamos que as empresas RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LIMITADA e REAL EXPRESSO LIMITADA fazem parte do mesmo grupo empresarial; |
| 05 | Verificar se nas atividades das empresas RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO e REAL EXPRESSO comercializam ou fornecem passagens aéreas. |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2305/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Modalidade: Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Contratação de empresa no ramo de construção civil na execução de obra de construção de uma escola infantil/creche TIPO B do projeto padrão do FNDE (ID 25079) no município de Barreiras – Bahia. |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Ausência, na manifestação do fiscal de contrato, de planilha comparativa apresentando os valores da contratação e os valores apurados para reequilíbrio por itens; |
| 02 | Realizar o cálculo do reequilíbrio das parcelas já executas, por medição e fazer atualização dos valores somente até a data da medição; |
| 03 | Considerar e explicitar nos cálculos do valor do reequilíbrio, o valor do desconto da proposta original da empresa em relação ao valor de referência da licitação; |
| 04 | Ausência das certidões de regularidade fiscal; |
| 05 | Ausência da solicitação da Secretária de Educação para abertura do processo; |
| 06 | Anexar a anuência do Gestor Municipal. |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3515/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde**

**Modalidade: Dispensa**

**Objeto:**

|  |  |
| --- | --- |
|

|  |
| --- |
|  Contratação de Empresa em caráter Emergencial para o procedimento oftalmológico a ser realizado no paciente o Sr. Agnaldo Pereira Júnior, inscrito no CPF 480.579.085-72, residente neste município, conforme laudo médico.  |

 |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir memorando nº387/2021; |
| 02 | Processo sem termo de Referência e Justificativa; |
| 03 | Relatório Médico Particular e Público com mesma data e Médico; |
| 04 | Comprovante de Residência em nome de outra pessoa; |
| 05 | Só cotaram com duas empresas; |
| 06 | Não anexaram solicitação de orçamento; |
| 07 | Não apresentaram mapa comparativo; |
| 08 | Não apresentaram Pedido de Realização de despesas; |
| 09 | Ausência de Assinaturas nos documentos do Processo; |
| 10 | Corrigir a minuta do contrato substituindo o contratante para o Fundo Municipal de Saúde; |
| 11 | Essa controladoria ao realizar à análise do Processo busca a alertar a Administração Municipal a agir com muita cautela contratar diariamente; |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3225/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Segurança, Cidadã e Trânsito**

**Modalidade: Carta Convite**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| O objeto do certame é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de engenharia, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, do parque de sinalização semafórica nas Ruas e Avenidas do município de Barreiras, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos. |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Apresentar dados que justifiquem o aumento de valores na contratação do serviço, cujo o valor atual é de **R$ 176.200,00**, e no novo certame tem um valor de referência de **R$ 328.128,36**; |
| 02 | Apresentar justificativa para alterar o objeto de **serviços** para **serviços de engenharia**, em relação à contratação anterior para a manutenção semafórica. Ressaltamos que o termo de referência, inclusive, não está assinado por engenheiro; |
| 03 | Capa do processo e edital não específica serviço de engenharia no objeto, apenas no termo de referência; |
| 04 | Incluir ART de elaboração; |
| 05 | Incluir dados que serviram de base para a quantificação do valor previsto para a reposição de peças; |
| 06 | Corrigir na solicitação de orçamento da empresa 2GH Construtora Ltda, que a mesma está localizada em Conceição do Jacuípe.p |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3244/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração**

**Modalidade: Termo Aditivo de Renovação Contratual nº364/2019**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema WEB integrado de Folha de Pagamento, Recursos Humano e Portal do Servidor (contracheque online) no âmbito da Prefeitura de Barreiras/BA.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Solicitamos as assinaturas nos documentos do processo; |
| 02 | Solicitamos esclarecimentos quanto ao fiscal do contrato. No contrato consta como fiscal a Sra. Irailde e no controle de saldo a Sra. Adivanete; |
| 03 | Solicitação de orçamento das empresas com data posterior a data do orçamento; |
| 04 | Na análise dos autos constatamos um saldo final de R$ 9.500,00, trata-se do valor de implantação do sistema que foi paga em 03/01/20 (relação anexa), em parcela única. Solicitamos rever o saldo remanescente e o aditivo de renovação será elaborado no montante de R$ 120.000,00, em 12 parcelas fixas e sucessíveis de R$ 10.000,00 |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 367/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referente à proposta Nº 08595.187000/1200-02, habilitada na Portaria Nº 3.658, de 21 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, para atender o Hospital da Mulher, neste Município de Barreira-Ba.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | A Empresa MEDPLUS HOSPITALAR não apresentou a cópia do contrato que deu suporte à contratação, conforme solicitado no Edital item 9.4.1 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.1.4; Apresentou a Declaração Única e Proposta de Preço sem timbre ou assinatura da empresa; Parecer Técnico Contábil apresentado é uma cópia e não documento original.  |
| 02 | A Empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO não apresentou a cópia do contrato que deu suporte à contratação, conforme solicitado no Edital item 9.4.1 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.1.4; Parecer Técnico Contábil apresentado é uma cópia e não documento original. |
| 03 | A Empresa OLIDEF CZ apresentou como Certidão Estadual a emitida pela Procuradoria Geral do Estado; Parecer Técnico Contábil apresentado é uma cópia e não documento original. |
| 04 | A Empresa GIGANTE RECEM NASCIDO não apresentou a cópia do contrato que deu suporte à contratação, conforme solicitado no Edital item 9.4.1 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.1.4; Parecer Técnico Contábil apresentado é uma cópia e não documento original; apresentou como Certidão Estadual a emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo. |
| 05 | A Empresa COMVIDA COMÉRCIO não apresentou a cópia do contrato que deu suporte à contratação, conforme solicitado no Edital item 9.4.1 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.1.4; Parecer Técnico Contábil apresentado é uma cópia e não documento original; Apresentou a Proposta de Preço sem timbre ou assinatura da empresa; Não apresentou o documento pessoal da sócia Vera Lúcia, conforme solicitado no Edital item 9 Da Habilitação, sub item 9.1.1.1. |
| 06 | A Empresa HOSPILIFE COMÉRCIO não apresentou a cópia do contrato que deu suporte à contratação, conforme solicitado no Edital item 9.4.1 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.1.4; não apresentou Alvará de Funcionamento, conforme solicitado no Edital item 9.1.5 Outros Documentos, sub item 9.1.5.2, apresentando o pagamento referente ao Alvará efetuado em 04/01/2021; Parecer Técnico Contábil apresentado é uma cópia e não documento original. |
| 07 | A Empresa NOSSA DENTAL não apresentou a cópia do contrato que deu suporte à contratação, conforme solicitado no Edital item 9.4.1 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.1.4; Apresentou a Proposta de Preço sem timbre ou assinatura da empresa; Parecer Técnico Contábil apresentado é uma cópia e não documento original. |
| 08 | A Empresa ANDRÉIA LORENZI não apresentou a cópia do contrato que deu suporte à contratação, conforme solicitado no Edital item 9.4.1 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.1.4; Apresentou a Proposta de Preço sem timbre ou assinatura da empresa; Parecer Técnico Contábil apresentado é uma cópia e não documento original; Apresentou a Declaração Única com data de 17 de julho de 2021, sendo anterior a data da sessão de abertura da licitação 17 de setembro de 2021. |
| 09 | A Empresa BRUMED COMÉRCIO não apresentou a cópia do contrato que deu suporte à contratação, conforme solicitado no Edital item 9.4.1 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.1.4; Parecer Técnico Contábil apresentado é uma cópia e não documento original. |
| 10 | A Empresa ALFA MED não apresentou a cópia do contrato que deu suporte à contratação, conforme solicitado no Edital item 9.4.1 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.1.4; Parecer Técnico Contábil apresentado é uma cópia e não documento original. |
| 09 | Orientamos o Pregoeiro a organizar os documentos do Processo Administrativo de modo a seguir uma ordem cronológica; |
| 10 | O valor arrematado no Lote 13 – R$ 1.738,00 – se encontra acima do valor estimado – R$ 1.565,75; |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3515/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.**

**Modalidade: Dispensa nº042/2021**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Contratação de Empresa em caráter Emergencial para o procedimento oftalmológico a ser realizado no paciente o Sr. Agnaldo Pereira Júnior, inscrito no CPF 480.579.085-72, residente neste município, conforme laudo médico. |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Corrigir memorando nº 387/2021; |
| 02 | Processo sem Termo de Referência e Justificativa; |
| 03 | Comprovante de residência em nome de outra pessoa; |
| 04 | Só cotaram com duas empresas; |
| 05 | Não anexaram solicitação de orçamento; |
| 06 | Não apresentaram mapa comparativo; |
| 07 | Não apresentaram Pedido de Realização de despesas; |
| 08 | Ausência de assinaturas nos documentos do Processo; |
| 09 | Essa Controladoria ao realizar à análise do Processo busca alertar a Administração Municipal a agir com muita cautela contratar diretamente; |
| 10 | Corrigir a minuta do contrato substituindo o contratante para Fundo Municipal de Saúde; |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2404/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.**

**Modalidade: Indeterminado**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Contratação de empresa na área de engenharia elétrica, para, sob demanda, prestar serviços de construção de redes de distribuição de energia elétrica (bifásica e trifásica), construção de redes de iluminação Pública e apoio a Eventos de interesse da Administração Pública de Barreiras, englobando a prestação de serviços e o fornecimento de materiais. |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Essa Controladoria devolve o processo Administrativo, alertando quanto a falta de escolha da modalidade que não é de RESPONSABILIDADE desse setor, e sim do Setor de Licitação;Ressaltamos que todo Processo Administrativo deve chegar ao Controle para análise, completo com todos os elementos que compõe um processo, bem como com a modalidade já definida. |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 884/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Aquisição parcelada de medicamentos hospitalares visando o abastecimento das Unidades de Atenção Básica e Unidades Hospitalares no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras-Ba.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Anexar os espelhos das propostas iniciais dos Lotes 14; 48; 58; 103. |
| 02 | A Empresa DISOMED – DISTRIBUIDORA OESTE não apresentou Certidão da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, conforme solicitado no Edital item 9.1.5 Outros Documentos, sub item 9.1.5.1. Existem dois Ofícios de aprovação do Lote 94. |
| 03 | Empresa MS HOSPITALAR, o Pregoeiro não anexou Ofício de análise do Farmacêutico referente ao Lote 129.  |
| 04 | A Empresa MCS ATACADISTA, o Pregoeiro não anexou Ofício de análise do Farmacêutico quanto aso Lotes 13; 25; 28; 56; 70 e 103. |
| 05 | Empresa FABMED DISTRIBUIDORA, o Pregoeiro não anexou Ofício de análise do Farmacêutico referente aos Lotes 51 e 133. |
| 06 | O Pregoeiro anexo proposta de preço realinhada do Pregão 001-FMS/2021 junto com os documentos da Empresa LARA FARMA. |
| 07 | Empresa HEALTH DISTRIBUIDORA, Pregoeiro não anexou Ofício de análise do Farmacêutico referente ao Lote 144. |
| 08 | Certidão de Ações Cíveis – Pessoa Jurídica apresentada pela empresa BAHIA MEDIC vencida; |
| 09 | Empresa CIENTÍFICA MÉDICA, Pregoeiro não anexou Ofício de análise do Farmacêutico quanto o Lote 165. |
| 10 | Organizar em ordem numérica os Lotes no Histórico da Licitação;  |
| 11 | Orientamos o Pregoeiro a organizar os documentos do Processo Administrativo de modo a seguir uma ordem cronológica; |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 3042/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Modalidade: Chamamento Público**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Credenciamento de árbitros esportivos e coordenadores de arbitragem esportiva para atuação nos Circuito Barreiras de FUT7 masculino e feminino, Taça Barreiras de FUT7 infantil, Taça Barreiras de Futsal masculino e feminino, Taça Barreiras de Basquete masculino e feminino, Circuito Barreiras de Basquete 3X3 masculino e feminino, Taça Barreiras de Vôlei masculino e feminino, Taça Barreiras de Handebol masculino e feminino, Circuito Barreiras de Xadrez, Circuito Barreiras de Jiu Jitsu, Circuito Barreiras Natalino de Corrida, Circuito Barreiras Natalino de Ciclismo, Circuito Barreiras de Dominó, Circuito Barreiras de Karatê e Futebol sede e Rural.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Essa Controladoria sugere nova apreciação do Processo pela Procuradoria para consultar se foi sanada a ressalva. O Parecer Jurídico apresentado no Processo após sua análise concluiu pela possibilidade jurídica de prosseguimento do processo, com uma ressalva quanto a apresentação de uma justificativa analítica sobre a construção dos preços e valores de remuneração sujeitas no procedimento. |
| 02 | A Ata de Análise de Documentos e Procedimentos Técnicos está datada de 03 de novembro de 2021, mas consta no Processo Administrativo uma Declaração da Federação Baiana de Futebol datada de 05 de novembro de 2021; |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 2065/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender o Centro de Controle de Zoonoses/Endemias.  |

**Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | A Empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA apresentou a Declaração única datada de 18 de Novembro de 2021, assinada digitalmente pela representante com data de 12 de Novembro de 2021, ou seja, a assinatura foi emita antes do documento; |
| 02 | A Empresa SUPRAMIL COMERCIAL não apresentou Alvará Sanitário, conforme solicitado no Edital item 9.4.1 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.3; Solicitamos esclarecimentos quanto ao documento juntado – folha 626 e-mail. |
| 03 | Verificar a validade da Certidão Estadual de Distribuições Cíveis apresentada pela Empresa E L MACHADO; |
| 04 | O valor arrematado no Lote 5 – R$ 1.781,20 – se encontra acima do valor estimado – R$ 1.599,20. |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 631/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| Aquisição de materiais e equipamentos Odontológicos, permanente e de consumo, para atender as demandas dos serviços Odontológicos das Unidades de Saúde de Barreiras - Ba.  |

 **Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | A Empresa MORIMED COMERCIAL não apresentou a cópia do contrato que deu suporte à contratação, conforme solicitado no Edital item 9.1.4 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.5; Não apresentou a Certidão da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, conforme item 9.1.5 Outros Documentos, sub item 9.1.5.1. Apresentou a Proposta de Preços com o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Eletrônico errados. Verificar a validade da Certidão de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial apresentada pela Empresa. |
| 02 | A Empresa A. L. G. RIO apresentou uma Certidão Negativa de Débitos em nome de Cesar Oliveira; não apresentou a cópia do contrato que deu suporte à contratação, conforme solicitado no Edital item 9.1.4 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.5.  |
| 03 | A Empresa EGR EQUIPAMENTOS apresentou o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica em nome da empresa Fred Jordao de Souza. Apresentou as Declarações, conforme solicitado no item 9.1.5 Outros Documentos, sub item 9.1.5.3, com data de 01 de janeiro de 2021, sendo que a data de recebimento das proposta e documentos foi de 28 a 30 de setembro de 2021. Não apresentou a Certidão da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, conforme solicitado no Edital item 9.1.5 Outros Documentos, sub item 9.1.5.1. Não apresentou a cópia do contrato que deu suporte à contratação, conforme solicitado no Edital item 9.1.4 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.5. |
| 04 | A Empresa MF DE ALMEIDA não apresentou a cópia do contrato que deu suporte à contratação, conforme solicitado no Edital item 9.1.4 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.5. |
| 05 | A Empresa DISOMED DISTRIBUIDORA Não apresentou a Certidão da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, conforme solicitado no Edital item 9.1.5 Outros Documentos, sub item 9.1.5.1 |
| 06 | A Empresa NOSSA DENTAL não apresentou a cópia do contrato que deu suporte à contratação, conforme solicitado no Edital item 9.1.4 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.5. |
| 07 | A Empresa GG INDÚSTRIA não apresentou a cópia do contrato que deu suporte à contratação, conforme solicitado no Edital item 9.1.4 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.5; Apresentou Demonstração do Resultado do Exercício do período 01/01/2019 a 31/12/2019. |
| 08 | A Empresa IREMEDFARMADISTRIBUIDORA não apresentou a Certidão de FGTSA, conforme solicitado no Edital item 9.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista, sub item 9.1.2.4; A Contadora emitiu dois Pareceres Técnicos quanto a qualificação econômica financeira da empresa com a mesma data, inabilitando a empresa em alguns Lotes no primeiro parecer, e habilitando a empresa no segundo parecer sem citar quais os Lotes. |
| 09 | A Empresa COMVIDA COMERCIO não apresentou a cópia do contrato que deu suporte à contratação, conforme solicitado no Edital item 9.1.4 Qualificação Técnica, sub item 9.1.4.5; Não apresentou Cópia de identidade e CPF da sócia Vera Lúcia, conforme solicitado no Edital item 9.1.1 Habilitação Jurídica, sub item 9.1.1.1. |

**Parecer de análise de processos administrativos:**

**PROCESSO ADM: 6343/2021**

**SECRETARIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte**

**Modalidade: Carta Convite**

**Objeto:**

|  |
| --- |
| O objeto do certame é a Contratação de empresa da área de engenharia elétrica, para preparação, montagem e desmontagem dos equipamentos e dispositivos elétricos da decoração natalina (apenas mão de obra) do município de Barreiras.  |

 **Notificação:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| 01 | Anexar justificativa para o incremento de horas de serviços em relação ao quantitativo executado no contrato com o mesmo objeto no exercício de 2020. (segue planilha com os dados); |
| 02 | Confirmar se a equipe técnica mínima exigida (item 6.6) consiste de apenas 01 (um) engenheiro eletricista; |
| 03 | Incluir ART de elaboração; |

**CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE PAGAMENTO:**

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 747/12085 e 573/12086**

**Credor: AV3 CLIMATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *747/12085**573/12086* | **Empenho 747/12085** Foi empenhado pela Secretaria de Meio Ambiente, no entanto o serviço foi realizado no **posto da guarda** que fica no parque (conforme descrito na nota fiscal) devendo ser empenhado pela Secretaria de Segurança;Pegar atesto do Secretário de Segurança na Nota Fiscal;Corrigir o relatório de serviços prestados, pois consta como FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e não consta a quantidade de metros que foi dedetizada.**Empenho 573/12086**Foi empenhado pelo Fundo Municipal de Educação, no entanto o serviço foi realizado na **sede da Secretaria de Educação** (conforme descrito na nota fiscal) devendo ser emitida outra Nota Fiscal pela razão social da prefeitura municipal de Barreiras e empenhado pela Secretaria Municipal de Educação;Corrigir o relatório de serviços prestados, pois não consta a quantidade de metros que foi dedetizada.Ausência do certificado de dedetização do local. |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1450/11887 e 1449/11893**

**Credor: CLARA TRANSPORTE E TURISMO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *1450/11887**1449/11893* | Corrigir o controle de saldo do contrato nos dois processos de pagamento, visto que o número da fatura se encontra incorreto.Anexar à fatura 070/21, algum documento (convite para participação em evento ou visita, realização de curso, etc.). que comprove a motivação da viagem e a concessão de passagem aérea para os servidores Emerson Erbete, Vitor Barreto, Jefferson Barbosa e Demosthenes da Silva.Anexar os vouchers/bilhete eletrônico das passagens que foram concedidas para os servidores (Emerson Erbete, Vitor Barreto, Jefferson Barbosa e Demosthenes da Silva). |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1455/12322 e 1456/12324**

**Credor: CLARA TRANSPORTE E TURISMO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *1455/12322**1456/12324* | Ausência do atesto do Procurador Sr. Marcio Santos da Silva na Nota Fiscal 719.Favor reimprimir o empenho 1455/1, pois por erro foi rasurado |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1279/12477**

**Credor: COMAFLEX COMERCIO DE MARGUEIRAS FLEXIVEIS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *1279/12477* | Verificar a Nota Fiscal 45544 pois não foi dado o desconto de 10% em cima do valor total dos produtos R$ 6.902,76, conforme determina o Contrato 260/2021. |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 378/12110**

**Credor: FERNANDO DE CARVALHO OLIVEIRA EIRELLI**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *378/12110* | OBS: O presente processo está empenhado apenas para uma secretaria, deve ser separado e transformado em dois empenhos, um para Sec. Fazenda e outro para Gabinete do Prefeito. |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 530/11651**

**Credor: JORDÃO VITTOR DA SILVA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *530/11651* | Não consta as assinaturas do aluno Jordão Vittor da Silva nas listas de frequência encaminhadas. |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 157/11738**

**Credor: MARCILIO TEIXEIRA FERNANDES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *157/11738* | Anexar no processo de pagamento o contrato de compra e venda do imóvel ou documento que comprove a transferência de propriedade para o Sr. JOSE GOMES DE CASTRO NETO.Anexar as certidões de regularidade (UNIÃO, ESTADO. MUNICIPIO E CNDT) em nome do novo proprietário. |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 296/11252**

**Credor: M&J ALIMENTOS LTDA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP.** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *296/11252* | Obs: o presente processo veio sem a relação dos servidores que consumiram as marmitas por parte da educação com o atesto do responsável. |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1182/11342**

**Credor: MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *1182/11342* | OBS: Anexar a ANUÊNCIA DA CONTRATANTE, conforme cláusula décima do contrato, que fala da cessão ou transferência, no item 10.1 diz que o presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte sem prévia e expressa anuência da contratante.  |

 **Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 262/11492 e 122/11499**

**Credor: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP.** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
|  *02* | *262/11492**122/11499* | OBS: O presente processo de pagamento está dividido em duas partes, porém faltou a sinalização dessas partes no histórico. Deve-se corrigir na Parte 2 a data de vigência do contrato onde está apresentada como 12/02/2021 e o correto seria 12/02/2022, e também deve alterar o numero do contrato nos dados complementares da nota de liquidação onde apresentasse contrato nº 58/2020 e o correto seria 055/2021. |

**Parecer de Análises de Processos de Pagamento:**

**Empenho/Liquidação: 1269/11470 e 1265/11467**

**Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Nº EMP** | **E S P E C I FI C A Ç Õ E S D A S P E N D Ê N C I A S** |
| *01* | *1269/11470**1265/11467* | Obs: O presente processo deve apresentar no mínimo 3 notas orçamentarias em empresas distintas, a nota da empresa em que foi realizado o serviço e outras duas de empresas diferentes.   |